



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE RESULTADO FINAL DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 818/2017.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, decorridos os prazos constantes nas Portarias nº 818/2017 e nº 841/2017, e tendo em vista que não foram protocoladas manifestações dos estudantes inscritos no I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/2017, Edital Complementar nº 05/2017, de 13 de julho de 2017, para as vagas de estágio: 01 (uma) vaga para a Subprefeitura de Santo Antônio de Castro e 01 (uma) vaga para a Subprefeitura de Arcoverde, procedeu-se a análise dos currículos entregues, conforme previsto no item 6.7 do Edital de Abertura nº 001/2017, de 14 de junho de 2017, ratificado pela Portaria nº 818/2017. Foram protocolados os currículos dos estudantes a seguir relacionados: THAÍS ZANON, para a vaga da Subprefeitura de Santo Antônio de Castro, ALEXANDRO BITTENCOURT ZENI, aluno do 3º ano do Ensino Médio e DOUGLAS SALVI, aluno do 1º ano do Ensino Médio, para a vaga da Subprefeitura de Arcoverde. Serão firmados os contratos de estágio com a estudante THAÍS ZANON, para a vaga da Subprefeitura de Santo Antônio de Castro e DOUGLAS SALVI, para a vaga da Subprefeitura de Arcoverde, tendo em vista que os atuais históricos escolares não apresentam notas globais, permanecendo assim os dois candidatos empatados a vaga para a Subprefeitura de Arcoverde. Dessa forma, utilizou-se como critério de seleção a série que está sendo cursada por cada estudante, tendo em vista que para o aluno do 3º ano do Ensino Médio o estágio obrigatoriamente terminaria em meados de dezembro do corrente ano, enquanto que para o aluno do 1º ano do Ensino Médio há a possibilidade do mesmo permanecer no estágio por até 02 (dois) anos, dando continuidade ao aprendizado e trabalhos desenvolvidos. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes.

Fábio Fiorotto,  
Secretário Municipal da Administração.

Viviane Neis,  
Coordenadoria de Recursos Humanos.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 29/08/2017.

Viviane Neis,  
Coordenadoria de Recursos Humanos.